

PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto de 10% (dez por cento), no pagamento do Tributo que menciona e dá . outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

PRESIDENTE

Maircos Gereldo mainis Aude PRESIDENTE A COMISSÃO CARLINDO FILHO PRESIDENTE APROVADO PREFITO = 350 ÚLTIMA VOTAÇÃO de 1999 de 1999			RES	O L V E	E =
publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de Agosto de 1999. Art. 30 Revogam se as disposições em contrário. São Pedro da Aldeia, de Julho de 1999. CIENTE Constou do Expediente da Sessão (10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	desconto de 10% IPTU — Imposto	(dez por cento)	, para pagamento	da Cota Unica	a do
Constou do Expediente da Sessão do Dia O3 cle Agosto de 1999 Marcos Gereldo cambres Aude PRESIDENTE A COMISSÃO PRESIDENTE CARLINDO FILHO PRESIDENTE A COMISSÃO A COMI	publicação, pro 1999.	duzindo seus efè	itos a partir <u>de</u>	, 1º de Agosto	o de
PRESIDENTE / PRESIDENTE / APROVADO A COMISSÃO = PREFEITO = 250 ÚLTIMA VOTAÇÃO DO MUDICA & ARAGAS / Linanças & Orcamum de Agosta de 19 99	CIENTE Constou do Expediente da	Sessão ()	de Julho d	PROVAL J. POTAC B. J. POBLA	19 <u>99</u>
Marone Carallo Mamne Auda	PRESIDENTE / I	CARLIN = PRE 2ças / timamças	FEITO = Laminto	PRES: MI APROVADO 350 ÚLTIMA VOTA de Lagoria	4 AÇÃO do 19 <u>99</u>